



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO nº 3.100/2017

(Assunto: processo de remoção – desistência de 27/10/2017 e até 13/11/2017)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que, no período de **27/10/2017 e até 13/11/2017**, estará aberto o sistema para a **DESISTÊNCIA** de inscrições no processo de Remoção de 2017 para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

A eventual desistência somente poderá ser feita pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 9.310/2016.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que **NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA** (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar **ATENTO** no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências já está disponível na página inicial do sistema.

Dúvidas poderão ser dirimidas **apenas** pelo endereço eletrônico: remocao@tjsp.jus.br